



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 343, 25 DE AGOSTO DE 2025

Denomina “Rua Leila Braz da Silva”, a Rua localizada no Bairro Portões, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada como; Rua Leila Braz da Silva, a via localizada no Bairro Portões, entre as coordenadas: 20°13'49.8"S 43°46'39.8"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a localizada nas coordenadas 20°13'49.8"S 43°46'39.8"W, como “Rua Leila Braz da Silva”.

A seguir, será apresentado um breve histórico da homenageada.

Leila Braz da Silva

O presente projeto de lei visa homenagear Leila Braz da Silva, atribuindo seu nome a uma via pública como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida marcada pelo amor, pela dedicação à família e pela alegria contagiante que irradiava por onde passava.

Leila Braz da Silva nasceu em 6 de janeiro de 1952, na cidade de Pedro Leopoldo, Minas Gerais. Desde jovem, demonstrou uma personalidade vibrante, carinhosa e determinada. Casou-se cedo e construiu sua vida no bairro Portões, em Itabirito, onde criou com afeto e responsabilidade seus seis filhos: Soraia, Hortência, Benedito, Clénice, Jaqueline e Fábio Júnior — além de uma filha que, mesmo tendo partido ainda bebê, permanece viva na memória e no coração da família.

Dona Leila era conhecida por sua energia contagiante e por seu talento na cozinha, onde expressava seu amor por meio de pratos saborosos e memoráveis. Reunir a família ao redor da mesa era um dos seus maiores prazeres, e suas receitas continuam sendo lembradas com carinho por filhos, netos e bisnetos.

Com uma postura prática e decidida, Leila enfrentava os desafios da vida com coragem e leveza. Seu lema — “o que pode fazer hoje, não se deixa pra amanhã” — traduzia seu espírito proativo e sua força interior. Mesmo com uma vida breve, encerrada em 6 de agosto de 1987, ela deixou um legado profundo de união, afeto e resiliência.

Leila Braz da Silva deixou 14 netos e 12 bisnetos, que herdaram não apenas os traços de seu rosto, mas também o calor de seu coração. Sua memória permanece viva nas histórias contadas, nas risadas compartilhadas e no exemplo de mulher forte, amorosa e inspiradora.



Câmara Municipal de Itabirito

Considerando sua importância para a comunidade local e o impacto duradouro que teve na vida de tantas pessoas, a nomeação de uma rua com seu nome representa uma justa homenagem. Mais do que preservar sua memória, essa iniciativa perpetua os valores de amor, união e alegria que Dona Leila tão bem representou.

Assim, propõe-se a denominação da referida via pública como forma de reconhecimento à vida e ao legado de Leila Braz da Silva — uma mulher inesquecível, cuja história merece ser celebrada e lembrada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la ou de serem tocados por sua presença.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2025.



MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR